

**ATOS OFICIAIS DO PODER
Executivo**

Decreto nº 3.928 de 19 de fevereiro de 2013

Suplementa dotação do orçamento vigente, conforme específica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial o inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC.

D e c r e t a :

Art. 1º - Fica aberto no orçamento corrente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, com fundamento na autorização contida na Lei Municipal nº 2.855, de 20.12.2012, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a fim de suplementar a seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO						Valor Lançado
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa		
10.01.00	4.4.90.00.00	10 301 1009 - 2040	01	0399		5.000,00
Total.....						5.000,00

Art. 2º - O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de anulação parcial de dotação (art. 43, § 1º, III, Lei nº 4.320/64), no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme programação abaixo:

CLASSIFICAÇÃO						Valor Lançado
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa		
10.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1009 - 2040	01	0353		5.000,00
Total.....						5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 19 de fevereiro de 2013, 115 do Distrito e 66 do Município.

Amarildo Antonio Zorzo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrado e arquivado na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração da Municipalidade. Publicado no Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 19 de fevereiro de 2013.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal da Administração

Decreto nº 3.929 de 21 de fevereiro de 2013

Suplementa dotações do orçamento vigente, conforme específica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial o inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC.

D e c r e t a :

Art. 1º - Fica aberto no orçamento corrente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, com fundamento na autorização contida na Lei Municipal nº 2.855, de 20.12.2012, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 85.300,00 (oitenta e cinco mil e trezentos reais), a fim de suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO						Valor Lançado
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa		
09.01.00	3.3.90.00.00	15 452 5002 - 2171	01	0295		3.300,00

12.01.00	3.3.90.00.00	06 181 8002 - 2267	01	0417		82.000,00
Total.....						85.300,00

Art. 2º - O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de anulação parcial de dotação (art. 43, § 1º, III, Lei nº 4.320/64), no valor de R\$ 85.300,00 (oitenta e cinco mil e trezentos reais), conforme programação abaixo:

CLASSIFICAÇÃO						Valor Lançado
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa		
09.01.00	3.3.90.00.00	15 451 5003 - 2173	01	0275		3.300,00
12.01.00	3.3.90.00.00	15 452 8001 - 2265	01	0413		2.000,00
12.01.00	3.3.90.00.00	15 452 8001 - 2265	01	0420		25.000,00
12.01.00	4.4.90.00.00	06 181 8002 - 1114	01	0422		50.000,00
12.01.00	4.4.90.00.00	06 181 8002 - 2267	01	0423		5.000,00
Total.....						85.300,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 21 de fevereiro de 2013, 115 do Distrito e 66 do Município.

Amarildo Antonio Zorzo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrado e arquivado na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração da Municipalidade. Publicado no Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 21 de fevereiro de 2013.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal da Administração

Decreto nº 3.930 de 22 de fevereiro de 2013

Suplementa dotações do orçamento vigente, conforme específica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial o inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC.

D e c r e t a :

Art. 1º - Fica aberto no orçamento corrente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, com fundamento na autorização contida na Lei Municipal nº 2.855, de 20.12.2012, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a fim de suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO						Valor Lançado
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa		
10.01.00	3.3.90.00.00	10 302 1011 - 2016	05	0387		15.692,00
10.01.00	3.3.90.00.00	10 302 1011 - 2018	05	0389		84.308,00
Total.....						100.000,00

Art. 2º - O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de anulação parcial de dotação (art. 43, § 1º, III, Lei nº 4.320/64), no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme programação abaixo:

CLASSIFICAÇÃO						Valor Lançado
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa		
10.01.00	3.1.90.00.00	10 302 1011 - 2016	05	0323		100.000,00
Total.....						100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 22 de fevereiro de 2013, 115 do Distrito e 66 do Município.

Amarildo Antonio Zorzo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrado e arquivado na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração da Municipalidade. Publicado no Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 22 de fevereiro de 2013.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal da Administração

Edital de Convocação - Edital 01/2012

Dispõe sobre convocação da candidata habilitada e classificada no concurso público conforme dispõe o edital de nº 01/2012, conforme especifica:

Amarildo Antonio Zorzo, prefeito do município de Cordeirópolis, estado de São Paulo, usando das atribuições legais:

R e s o l v e :

I - Pelo presente, fica convocada, conforme discriminado abaixo, para comparecer, no período de **07/03/2013 a 13/03/2013, a partir das 9h, na Seção do Pessoal da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, sito à Praça Francisco Orlando Stocco nº 35**, a candidata habilitada e classificada no concurso público **edital 01/2012**, para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis.

Educador Físico	Classificação
Nome Newton Vasconcelos Pulhez Junior	08º lugar

II - Se a candidata se achar impossibilitada de comparecer, poderá fazer-se representar por seu procurador devidamente credenciado.

III - O não comparecimento da candidata convocada implicará na perda dos direitos decorrentes da habilitação no concurso público em apreço, para efeito de ingresso.

IV - Independentemente de publicação em jornal, a presente convocação está sendo feita diretamente a interessada.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, 11 de Março de 2013.

Amarildo Antonio Zorzo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Publicado no Paço Municipal de Cordeirópolis, 07 de Março de 2013.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo-Chefe
Departamento de Administração

Edital de Convocação - Edital 01/2012

Dispõe sobre convocação da candidata habilitada e classificada no concurso público conforme dispõe o edital de nº 01/2012, conforme especifica:

Amarildo Antonio Zorzo, prefeito do município de Cordeirópolis, estado de São Paulo, usando das atribuições legais:

R e s o l v e :

I - Pelo presente, fica convocada, conforme discriminado abaixo, para comparecer, no período de **07/03/2013 a 12/03/2013, a partir das 9h, na Seção do Pessoal da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, sito à Praça Francisco Orlando Stocco nº 35**, a candidata habilitada e classificada no concurso público **edital 01/2012**, para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis.

Agente de Vigilância e Monitoramento	Classificação
Nome Carolina Ludwig Olivatto	13º lugar

II - Se a candidata se achar impossibilitada de comparecer, poderá fazer-se representar por seu procurador devidamente credenciado.

III - O não comparecimento da candidata convocada implicará na perda dos direitos decorrentes da habilitação no concurso público em apreço, para efeito de ingresso.

IV - Independentemente de publicação em jornal, a presente convocação está sendo feita diretamente a interessada.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, 07 de Março de 2013.

Amarildo Antonio Zorzo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Publicado no Paço Municipal de Cordeirópolis, 07 de Março de 2013.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo-Chefe
Departamento de Administração

Comissão Processante Disciplinar

Processo Administrativo Disciplinar n. 2805/12.....Encerram-se os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo, uma vez que a servidora investigada conseguiu antecipação de tutela em processo judicial, interposto em faze do Instituto Nacional de Seguridade Social. Diante dos fatos comprovador e da confirmação do Departamento Pessoal de que a servidora está em gozo de licença saúde, não há mais razão para o prosseguimento deste. Publicação resumida. Decisão fls.35.

Amarildo Antônio Zorzo
Prefeito do Município de Cordeirópolis

AVISO DE LICITAÇÃO – NOVA DATA DA SESSÃO

Pregão Presencial nº 06/13

Objeto: registro de preços para fornecimento de cestas básicas para a Secretaria Municipal da Mulher e Desenvolvimento Social.

Data da Sessão Pública do Pregão: 27/03/2013, às 10:00 horas.

Local: Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, situada à Praça Francisco Orlando Stocco, nº 35, Centro, Cordeirópolis/SP.

A Prefeitura do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, torna público que, no dia, horário e local acima indicado, realizar-se-á a sessão pública de licitação na modalidade Pregão Presencial. O edital completo poderá ser retirado no endereço supracitado, no horário das 12:00 às 17:00 horas, ou através do sítio da PMC (www.cordeirópolis.sp.gov.br). Não serão enviados editais pelo correio ou por e-mail.

Cordeirópolis, 06 de março de 2013.

Edvaldo José Vítório
Diretor do Departamento de Suprimentos

Jornal Oficial do Município de
Cordeirópolis
Órgão da Administração Pública Municipal

jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

EXPEDIENTE

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis
Jornalista Responsável: Henry Villela MTB 32.825
Diagramação: Sócrates Bolorino
Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro
Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário; Autarquias Municipais; Entidades Assistenciais

Tiragem - 1000 exemplares Custo desta edição - R\$ 460,00
O jornal oficial do município é órgão de divulgação oficial da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de agosto de 2005, com suas posteriores alterações.
Paço Municipal Antonio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, nº35 - Centro - Cordeirópolis/SP
CEP: 13.490-000 - Tel.: (19) 3556-9900 - www.cordeirópolis.sp.gov.br

Jornal Oficial do município de Cordeirópolis
- Pontos de Distribuição -

<ul style="list-style-type: none"> - Paço Municipal "Antônio Thirion" - Câmara Municipal - Assessoria de Imprensa da Prefeitura - Biblioteca Municipal - Postos de Saúde - Autarquias: SAAE HMC 	<ul style="list-style-type: none"> - Bancas de Jornais da Cidade - Cartório de Notas e Eleitoral - Delegacia de Polícia - Promoção Social - Secretarias: Educação Saúde
---	--

AVISO DE LICITAÇÃO – NOVA DATA DA SESSÃO

Pregão Presencial nº 08/13

Objeto: registro de preços para aquisição de móveis escolares para atender o ano letivo de 2.013, Secretaria Municipal de Educação.

Data da Sessão Pública do Pregão: 26/03/2013, às 10:00 horas.

Local: Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, situada à Praça Francisco Orlando Stocco, nº 35, Centro, Cordeirópolis/SP.

A Prefeitura do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, torna público que, no dia, horário e local acima indicado, realizar-se-á a sessão pública de licitação na modalidade Pregão Presencial. O edital completo poderá ser retirado no endereço supracitado, no horário das 12:00 às 17:00 horas, ou através do sítio da PMC (www.cordeirópolis.sp.gov.br). Não serão enviados editais pelo correio ou por e-mail.

Cordeirópolis, 06 de março de 2013.

Edvaldo José Vitória
Diretor do Departamento de Suprimentos

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 12/13

Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de pães para Merenda Escolar e para Secretaria Municipal da Mulher e Desenvolvimento Social.

Data da Sessão Pública do Pregão: 27/03/2013, às 15:00 horas.

Local: Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, situada à Praça Francisco Orlando Stocco, nº 35, Centro, Cordeirópolis/SP.

A Prefeitura do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, torna público que, no dia, horário e local acima indicado, realizar-se-á a sessão pública de licitação na modalidade Pregão Presencial. O edital completo poderá ser retirado no endereço supracitado, no horário das 12:00 às 17:00 horas, ou através do sítio da PMC (www.cordeirópolis.sp.gov.br). Não serão enviados editais pelo correio ou por e-mail.

Cordeirópolis, 08 de março de 2013.

Edvaldo José Vitória
Diretor de Suprimentos

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 13/13

Objeto: Registro de preços para fornecimento de uniformes escolares.

Data da Sessão Pública do Pregão: 28/03/2013, às 10:00 horas.

Local: Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, situada à Praça Francisco Orlando Stocco, nº 35, Centro, Cordeirópolis/SP.

A Prefeitura do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, torna público que, no dia, horário e local acima indicado, realizar-se-á a sessão pública de licitação na modalidade Pregão Presencial. O edital completo poderá ser retirado no endereço supracitado, no horário das 12:00 às 17:00 horas, ou através do sítio da PMC (www.cordeirópolis.sp.gov.br). Não serão enviados editais pelo correio ou por e-mail.

Cordeirópolis, 08 de março de 2013.

Edvaldo José Vitória
Diretor de Suprimentos

EXTRATO DE CONTRATOS

De ordem do Exmo.sr. Prefeito Municipal faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, celebrou contrato, nos moldes do que abaixo se resume:

Contrato: 011/2013

Data: 02/01/2013

Valor: R\$ 48.000,00

Licitação: dispensada, nos termos do inciso X, art. 24, da Lei Federal 8.666/93

Locador: Clube de Esportes da Paróquia de Nossa Senhora da Assunção do Bairro do Cascalho - CEPAC

Objeto: locação de imóvel localizado na Praça Padre Luiz Stefanello s/nº. Bairro do Cascalho na cidade de Cordeirópolis, Estado de São Paulo.

Prazo: 31/12/2013

Processo Administrativo: 3394/2012

Contrato: 021/2013

Data: 18/01/2013

Valor: R\$ 705.400,80

Licitação: Pregão Presencial nº. 55/2012

Contratada: Anhanguera Educacional Ltda

Objeto: execução de serviços técnicos e especializados de geração de conteúdo pedagógicos e transmissão de tele-aulas em tempo real via satélite, para o pólo de apoio presencial instalado no município de

Cordeirópolis.

Prazo: 48 (quarenta e oito) meses.

Processo Administrativo: 3283/2012

Contrato: 029/2013

Data: 01/02/2013

Valor: R\$ 95.700,00

Licitação: Pregão Presencial nº. 01/2013

Contratada: Lucinéia Carrillo Maronesi

Objeto: prestação de serviços de transporte escolar de alunos da rede pública de ensino (Linha I)

Prazo: 12 (doze) meses

Processo Administrativo: 3063/2012

Contrato: 033/2013

Data: 01/02/2013

Valor: R\$ 95.700,00

Licitação: Pregão Presencial nº. 01/2013

Contratada: Edilson Angelo Buoro Me

Objeto: prestação de serviços de transporte escolar de alunos da rede pública de ensino (Linha V)

Prazo: 12 (doze) meses

Processo Administrativo: 3063/2012

Contrato: 040/2013

Data: 14/02/2013

Valor: R\$ 15.000,00

Licitação: Inexigibilidade, nos termos do art. 25, da Lei Federal nº. 8.666/93

Contratada: La Villa Hotel Ltda Me

Objeto: prestação de serviços de hospedagem

Prazo: 31/12/2013

Processo Administrativo: 490/2013

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Suprimentos
Divisão de Licitações - Contratos

ATOS OFICIAIS DO
SAAE

PORTARIA Nº.448 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013

Dispõe sobre a nomeação do pregoeiro (os) e equipe de apoio para realização de licitações na modalidade pregão, conforme especifica ,

GIOVANE HENRIQUE GENEZELLI, Presidente Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 3º, IV, da Lei Federal nº.10.520, de 17 de julho de 2002, e artigo 4º, II, do Decreto Municipal nº.2.587 de 17 de junho de 2008, com posteriores alterações.

R E S O L V E :

ARTIGO 1º.Ficam a contar de 01 de março de 2013, nomeados os seguintes servidores públicos para exercerem as funções de Pregoeiro (os) e de membros da respectiva "Equipe de apoio", para atuar nas Licitações realizadas pelo SAAE Autarquia de Cordeirópolis , na modalidade "pregão", conforme segue abaixo:

I – Pregoeiro

a) Joel Leme

II – Equipe de Apoio

- a) Alessandro Nardini
- b) Glenda Cristina Amaral Chanquini Francisco
- c) Mauricio Andre Rocha
- d) Raquel Burati Filié

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições anteriores em contrário, especificamente a Portaria nº. 411, de 06 de janeiro de 2011.

Cordeirópolis, 01 de março de 2013.

GIOVANE HENRIQUE GENEZELLI
Presidente Executivo

Publicado no Paço da Autarquia, aos 01 de março de 2013.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO**

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM
7ª Delegacia de Serviço Militar

COMUNICADO

A Junta de Serviço Militar, solicita o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarem de assuntos de seus interesses:-

AUGUSTO SERGIO RAMOS SOBRINHO	LUAN PABLO MARQUES DUTRA
CICERO ALVES DE ARAUJO	LUCAS FERNANDO ZANÃO
EDSON CARLOS MORAES	LUCAS ROGERIO TAVARES ASCENCIO
ELCIO FRANCISCO DE PADUA	LUIZ ANTONIO DA CRUZ SANT'ANNA
FELIPE AUGUSTO FERREIRA	MATHEUS COSTA NERY RODRIGUES
HALISON SANTANA DE JESUS	OTAVIO DA SILVA DE JESUS JUNIOR
JEAN CARLOS DOS SANTOS	PAULO RICARDO PEREIRA
JOSÉ MARINHO NETO	PAULO TADEU MATHEUS JUNIOR
JOSÉ RICARDO HENRIQUE MARIANO	RODRIGO DAS NEVES
JOSÉ RUBENS DA SILVA	VANDERLEI JESUS DE ALVARENGA

Márcia Ap. Fernandes Lucke
Secretária da JSM/045



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO**

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM
7ª Delegacia de Serviço Militar

ATENÇÃO JOVENS DA CLASSE DE 1995

OS JOVENS QUE NASCERAM NO ANO DE 1995 DEVEM COMPARECER A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR PARA CUMPRIMENTO DO DEVER DE ALISTAMENTO MILITAR. AQUELES QUE NÃO SE ALISTAREM NO PRAZO **02 DE JANEIRO A 28 DE JUNHO DE 2013**, FICAM SUJEITOS AS PENALIDADES PREVISTAS NA LEI QUE REGULAMENTA O SERVIÇO MILITAR. QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADAS A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR, LOCALIZADA À PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCO, Nº 35, CENTRO (PREFEITURA MUNICIPAL).

Márcia Ap. Fernandes Lucke
Secretária da JSM/045

Balanco Patrimonial		Folha: 1	
NÚCLEO ASSISTENCIAL ALVORADA CRISTÁ		CNPJ: 51.418.473/0001-44	
Período: 01/01/2012 a 31/12/2012			
ATIVO	<i>Saldo Anterior</i>	<i>Saldo Atual</i>	
ATIVO	193.662,70	219.259,59	
CIRCULANTE	88.114,57	102.398,48	
DISPONIVEL	88.114,57	102.398,48	
BANCO DO BRASIL S/A	72.518,84	86.752,36	
BANCO DO BRASIL S/A - PROMOTÓRIA	15.595,73	15.646,12	
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	6.633,95	12.977,15	
BANCO DO BRASIL S/A	8.961,78	2.668,97	
BANCO DO BRASIL S/A - PROMOTÓRIA	105.548,13	116.891,11	
PERMANENTE	105.548,13	116.891,11	
IMOBILIZADO TÉCNICO	105.548,13	116.891,11	
IMOBILIZAÇÕES	1,00	1,00	
IMÓVEIS	73.921,93	74.781,36	
CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO	31.626,20	36.434,75	
MOVEIS E UTENSÍLIOS	0,00	5.644,00	
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS			
PASSIVO	<i>Saldo Anterior</i>	<i>Saldo Atual</i>	
PASSIVO	193.662,70	219.259,59	
PATRIMÔNIO	193.662,70	219.259,59	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	193.662,70	219.259,59	
PATRIMÔNIO SOCIAL	193.662,70	219.259,59	
PATRIMÔNIO PRÓPRIO	185.076,85	193.062,70	
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	8.585,85	25.596,89	
Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 219.259,59 (duzentos e dezanove mil, duzentos e cinquenta e nove Reais e cinquenta e nove Centavos).			
CORDEIROPOLIS, 31 de dezembro de 2012.			
PRESIDENTE ROBERTO ANTONIO CARINI CPF: 755.075.528-00	TÉCNICO CONTÁBIL GERALDO SIMÕES JUNIOR CT CRC: 1SP157914/O-1		
CONFERE COM O ORIGINAL 06/10/31/2013			

Demonstração de Superávit ou Déficit		Folha: 1	
NÚCLEO ASSISTENCIAL ALVORADA CRISTÁ		CNPJ: 51.418.473/0001-44	
Período: 01/01/2012 a 31/12/2012			
CONTAS DE RESULTADO			
RECEITAS OPERACIONAIS		323.780,73 C	
SUBVENÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL		70.000,00 C	
DOAÇÕES COMUNITARIAS		67.595,52 C	
CONTRIB DE ASSOCIADOS E COLABORADORES		38.588,85 C	
PROMOÇÕES BENEFICENTES		63.115,96 C	
CONTRIBUIÇÕES DE ABRIGADOS		84.481,00 C	
RECEITAS FINANCEIRAS		7.377,25 C	
RENDIMENTOS APLICAÇÕES FINANCEIRAS		7.377,25 C	
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		3.469,98 C	
DOAÇÕES ATIVO IMOBILIZADO		3.469,98 C	
CONTAS DE RESULTADO			
DESPESAS GERAIS		308.356,59 D	
SALÁRIOS ORDENADOS E GRATIFICAÇÕES		82.238,28 D	
CONTRIBUIÇÃO AO I.R.S.S.		19.481,28 D	
CONTRIBUIÇÃO AO F.G.T.S.		10.209,94 D	
HONORÁRIOS PROFISSIONAIS		4.926,00 D	
IMPRESSOS E MATERIAL DE EXPEDIENTE		115,00 D	
DESPESAS COM TELEFONE		2.525,97 D	
DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA		3.822,86 D	
DESPESAS COM ALIMENT HIGIENE E LIMPEZA		23.266,82 D	
MATERIAL DE CONSUMO		1.424,76 D	
DECIMO TERCEIRO SALARIO		5.534,29 D	
DESPESAS COM FERIAS		5.328,26 D	
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSOS		320,44 D	
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA		116.564,26 D	
DESPESAS COM PROMOÇÕES BENEFICENTES		23.767,28 D	
PIS S/FOLHA DE PAGAMENTO		869,23 D	
DESPESAS COM MATERIAL DE ESCRITORIO		414,00 D	
DESPESAS COM EQUIP MEDIC E HOSPITALARES		830,00 D	
DESPESAS COM MEDICAMENTOS		1.207,93 D	
DESPESAS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO		1.564,00 D	
DESPESAS DE MANUTENÇÃO		3.938,98 D	
DESPESAS FINANCEIRAS		874,48 D	
DESPESAS BANCARIAS DIVERSAS		874,48 D	
* Superávit		35.596,89 C	
CORDEIROPOLIS, 31 de dezembro de 2012.			
PRESIDENTE ROBERTO ANTONIO CARINI CPF: 755.075.528-00	TÉCNICO CONTÁBIL GERALDO SIMÕES JUNIOR CT CRC: 1SP157914/O-1		
CONFERE COM O ORIGINAL 06/10/31/2013			